



Valide aqui
este documento



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica

CNM 080085.2.0119218-82

Matrícula nº 119.218 - Ficha nº 1

Matrícula nº 119.218 de 31 de março de 2025. **Prenotação nº 387.210** de 25 de fevereiro de 2025. - Com Selo Digital nº SFRIL.rJvUP.mtrOC-pcrOG.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 604 (seiscentos e quatro)**, situado no 6º pavimento da Torre 05, do "RESIDENCIAL LITUÂNIA", nesta cidade, na Rua Inaldo Guimarães nº 435, possuindo as seguintes metragens: área privativa coberta de 44,3000 m²; área comum à título precário de 0,0857 m²; área de uso comum coberta de 10,1375 m²; totalizando a área construída coberta de 54,5232 m²; **vaga de garagem padrão/descoberta livre nº 155**, com 10,5800 m²; área de uso comum descoberta de 13,4751 m²; totalizando a área construída descoberta de 24,0551 m²; encerrando a área real total de 78,5783 m²; com a fração ideal no solo de 0,002224954; e cota do terreno de 39,3297 m², dentro das seguintes divisas e confrontações: "Considerando o observador situado na Rua Inaldo Guimarães, olhando de frente para o empreendimento, pela frente com os elevadores; pelos fundos com o Apartamento nº 602; pelo lado direito com a circulação interna do pavimento; pelo lado esquerdo com as áreas externas comuns do condomínio". O RESIDENCIAL LITUÂNIA, acha-se construído no lote de terras nº 1/2B (um/dois B), da quadra nº 01 (um), com a área de 17.676,65 m², situado no loteamento denominado PORTAL DO LAGO, nesta cidade. **PROPRIETÁRIO: GUILHERME DA COSTA BARROS**, brasileiro, solteiro (não convivente em união estável), nascido em 17/04/2002, trabalhador metalúrgico e siderúrgico, residente e domiciliado na Rua Olímpio De Oliveira, 30, Cj Hab Ulysses Guimarães, em Cambé-PR, CPF 129.483.159-30, RG 14.868.017-5-PR. REGISTROS ANTERIORES: 1.020/107.458 RG, em 11/04/2024, com Constituição de Condomínio, registrada sob nº 1.318/107.458 RG, de 31/03/2025, ambos deste Ofício. (lc/ar)

Dou fé. - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

AV.1/119.218 de 31 de março de 2025. Prenotação nº 387.210 de 25 de fevereiro de 2025.- **Ônus Anterior**. Com Selo Digital nº SFR12.T5auv.RsrPZ-yRaID.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. De acordo com o Art. 230 da Lei dos Registros Públicos, fica averbada a existência do ônus anterior, que onera o imóvel constante desta matrícula: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** registrada sob nº 1.021/107.458 RG, de 11/04/2024, deste Ofício. **VALOR:** Valor da Garantia Fiduciária: R\$229.000,00 (duzentos e vinte e nove mil reais). Valor da Dívida (Financiamento do imóvel + Financiamento para Despesas Acessórias): R\$161.601,07. Prazo: Amortização: 360 meses. Encargo Total no período de amortização: R\$1.075,92. Prazo de Carência para fins do disposto do art. 26, § 2º, da Lei nº 9.514/1997: 15 (quinze) dias, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF (CREDORA FIDUCIÁRIA e PROPRIETÁRIA RESOLÚVEL). **EMOLUMENTOS:** 315 VRCext = R\$87,25. (lc/)

Dou fé. - Registrador/Escrevente Substituto(a)

AV.2/119.218 de 06 de abril de 2026. Prenotação nº 406.455 de 17 de março de 2026.- **Atualização dos Dados do Imóvel**. Com Selo Digital nº SFR12.H5VKv.RjIbH-mhjMX.F695p e consulta no site www.funarpen.com.br. **AVERBA-SE a INCLUSÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL e DO CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL**

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EV67Q-MK3F6-CBC3S-X6UFU>



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



Seqüência da Matrícula 119.218 CNM 080085.2.0119218-82 Ficha nº 1 - verso

(CEP), sendo: Inscrição Municipal "07.02.0913.5.0746.0404" e CEP "86078-446", conforme Certidão Narrativa de Endereço nº 648914, expedida pela Prefeitura local em 18/03/2026, e Busca de CEP no site dos Correios, acesso em 18/03/2026, arquivados em base de dados digital. ANOTAÇÕES: Averbação feita em conformidade com o art. 246 da Lei nº 6.015/1973. EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$87,25.(rbr/rm)

Dou fé. _____ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

AV.3/119.218 de 06 de abril de 2026. Prenotação nº 406.455 de 17 de março de 2026.- **Consolidação de Propriedade**. Com Selo Digital nº SFRI2.H5sKv.RjIbH-ThwMX. F695p e consulta no site www.funarpen.com.br. DEVEDOR FIDUCIANTE: **GUILHERME DA COSTA BARROS**, já qualificado nesta matrícula. CREDORA FIDUCIÁRIA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, CNPJ/MF 00.360.305 /0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF. FINALIDADE: Averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514 de 20/11/1997, a favor da CREDORA FIDUCIÁRIA acima qualificada, tendo em vista a não purgação da mora por parte do devedor, após devidamente intimado e constituído em mora. TÍTULO: Requerimento da credora para a Consolidação de Propriedade, assinado na cidade de Florianópolis-SC, em 17/03/2026, arquivado em base de dados digital (pasta de Instrumentos Particulares). VALOR: R\$235.198,70 (duzentos e trinta e cinco mil, cento e noventa e oito reais e setenta centavos). DOCUMENTO APRESENTADO: I.T.B.I. - guia nº 2026/450675, pagou R\$4.603,00 s/R\$235.198,70 em 10/03/2026, conforme certidão para fins de transmissão de bens imóveis nº 2026/332050, anexa ao referido requerimento. EMOLUMENTOS: 50% de 4.312 VRCext = R\$597,21. Funrejus guia nº 14000000012698383-1, paga em 19/03/2026 no valor de R\$470,40 na averbação do título. Emitida a DOI.(rbr/rm)

Dou fé. _____ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EV67Q-MK3F6-CBC3S-X6UFU>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.008-5

e o código de verificação do documento: 4F6PRZVC

Consulta disponível por 30 dias

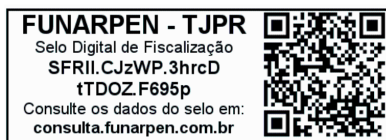


CERTIDÃO Nº 406455

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA nº: 119.218 , datada de **31 de março de 2025** (composta de **3 ATOS**).

Certifico que a presente certidão foi expedida em cumprimento ao disposto na Tabela de Custas do Foro Extrajudicial, do Registro de Imóveis - ITEM XIII, Nota 1, sendo uma inteiro teor da matrícula que comprova o ato registral realizado e solicitado por Vossa Senhoria, não sendo uma certidão atestatória de ônus, ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel (certidão positiva ou negativa de ônus sobre o imóvel). O referido é verdade e dou fé. Londrina 07/04/2026. – Kimberlly Gabrieli Nascimento Campos/.



****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EV67Q-MK3F6-CBC3S-X6UFU>